

PORTRARIA Nº 114 DE 31 DE AGOSTO DE 2.023.

Destitui servidora da função do cargo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º *Destituir* a servidora efetiva Ana Paula Roque Alves, Matrícula nº 2866, da função do cargo de Técnico de Serviços Administrativos a qual exercia interinamente.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, a servidora deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de agosto de 2023.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal